



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

Ata da 15ª(décima - quinta) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 2ª(segunda) Sessão Legislativa da 13ª (décima - terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às 09h30min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Em seguida, conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura da ata da 14ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 05 de novembro de 2010, pelo Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias, também pelo Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente: Proj. de Lei nº 026/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, instituindo a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas e dá outras providências; Ofício nº 230/2010 recebido do Prefeito Municipal, solicitando espaço na Sessão para a fala do Dr. Francisco de Assis Pinheiro e a Sra. Wandrey Pires Dantas Vilar de Freitas, sobre a Lei das Micro Empresas; Correspondências recebidas do Comando do 1º BPM/Russas e da Secretaria Executiva do FNS; Parecer nº 014/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 023/2010; Parecer nº 015/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 025/2010; Parecer nº 005/2010 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 023/2010; Parecer nº 006/2010 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 025/2010; Parecer nº 007/2010 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 024/2010; Recurso de Reconsideração do Ver. Naurides Gadelha, encaminhada ao TCM, em razão da Tomada de Conta Especial 2008.TBN.TCE.26.861/08; Ofícios nºs. 085 e 086/2010, encaminhados, respectivamente, à Rádio Nativa FM e ao Prefeito Municipal. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

aos cidadãos e cidadãs e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente, antes, cumprindo o art. 141 do Regimento Interno, a palavra foi concedida ao Dr. Francisco de Assis Pinheiro e a Sra. Wandrey Pires Dantas Vilar de Freitas, que discorreram sobre a necessidade da aprovação da lei municipal que tratará das normas simplificadoras para a legalização do microemprededor. Continuando o Grande Expediente, o Senhor Presidente comunicou a inscrição dos Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro, Francisco Massoloni e Francisco Hilário, oportunidade em que todos usaram a palavra. Continuando, o Senhor Presidente informou que, neste momento seria dado início a Ordem do Dia, com a 1ª(primeira) discussão do Proj. de Lei nº 024/2010, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2011; contudo, visto a dificuldade de melhor conhecimento sobre o projeto e, alertado, principalmente pelo Ver. Rafael Barros, determinou a suspensão da discussão da matéria nesta Ordem do Dia, ficando já registrada para a Ordem do Dia, da próxima Sessão Ordinária, a se realizar dia 19 de novembro de 2010. Em seguida, o Senhor Presidente abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Vers. Lindalva Linhares, Francisco Hilário, Rafael Maia, Maria de Lourdes Freire, Francisca das Chagas Moreira e Garibalde Guerreiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

Francisco de Assis Pinheiro  
Lindalva Batista Linhares  
  
Garibalde Guerreiro  
  
Francisco Hilário